



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2262/2012

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Cibele Martins Pereira	7.097.322-7 SSP-PR	Saúde	Aux.Serviços Gerais	2011/2012	03.01.2013 a 22.01.2013
Iracrides Panissa da Silva	3.429.000-8 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2011/2012	30.01.2013 a 28.02.2013
Karina Morteau Cardoso	8.599.068-3 SSP-PR	Saúde	Nutricionista	2011/2012	03.01.2013 a 22.01.2013
Marcelo Flagmir Barcaro	9.681.476-3 SSP-PR	Saúde	Medico Pediatra	2011/2012	14.01.2013 a 12.02.2013
Maria de Loutes Souza	3.715.155-6 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2011/2012	03.01.2013 a 22.01.2013
Maria Izabel de Queiroz	4.134.863-1 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2011/2012	03.01.2013 a 22.01.2013
Norma Lidia Tiago de Moraes	4.901.026-5 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2011/2012	03.01.2013 a 01.02.2013
Ronaldo de Souza	4.993.235-9 SSP-PR	Saúde	Medico Clin Basica	2011/2012	03.12.2012 a 01.01.2013
Sueli Fornia Santos Mathias	5.584.820-3 SSP-PR	Saúde	Agente Comunitario	2011/2012	03.01.2013 a 22.01.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15	12/20 12
DE Nº	96540
UMUARAMA,	17/12 12
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

[Handwritten signature]